



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**PRESIDÊNCIA**

Ofício TRE/SP n. 1091/2021

A Sua Excelência o Senhor  
João Pedro Margarida Ferraz  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim  
Santo Antônio do Jardim – SP

Assunto: Nova suspensão das eleições municipais suplementares

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, respeitosamente, venho comunicar a Vossa Excelência que foi determinada nova suspensão das eleições suplementares para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Santo Antônio do Jardim. Conforme deliberado pelo Gabinete de Crise (TRE-SP) e com fundamento no art. 8º da Resolução TSE nº 23.615/2020, decidiu-se pela suspensão das eleições, diante da permanência da grave situação epidemiológica decorrente da Covid-19 no estado de São Paulo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e máxima consideração.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 14/07/2021, às 19:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 2828014284062437505



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2843905** e o código CRC **ECE27E3D**.